



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2567/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.306.1204.2034 - Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	124	155200	16.011,20
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	138	157601	19.871,78
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	160	154000	153.000,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	161	154000	80.000,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	162	154000	25.000,00
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	182	160000	1.672,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	193	160000	72.000,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	196	160000	9.000,00
07.01.01.10.305.1004.2052 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	216	160000	14.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	251	160000	2.165,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	160000	6.660,00
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	261	160000	517,60
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	160500	21.027,36
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	160500	12.927,12
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geração de Emp. Renda Inc. Social 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	579	170100	789.301,03
Total:			1.223.153,09



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.223.153,09(hum milhão e duzentos e vinte e tres mil e cento e cinquenta e tres reais e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Outubro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal